



**Regulamento da 16ª COPA AGAP DE NOVOS TALENTOS – Edição 2015**

Copa Agap de Futebol Novos Talentos Categoria **Sub 11**  
Copa Agap de Futebol Novos Talentos Categoria **Sub 13**

**CAPÍTULO I**

**Das Disposições Preliminares**

**Artigo 1º.** A 16ª Copa Agap de Novos Talentos 2015, abertos aos clubes das Divisões Profissionais e Amadores, será promovida pela **Associação de Garantia ao Atleta Profissional – AGAP/DF**, na conformidade deste regulamento.

**EQUIPES PARTICIPANTES:**

GRUPO “A”	GRUPO “B”
1- AMERICA FUTEBOL CLUBE	1- SPFC/BFA
2- PLANALTA A. CLUBE	2- RCD ESPANHYOL DF
3- ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PASSOS( A.P.P)	3- U.D.GUARAENSE
4- G12 SPORTS CLUB	4- DOIS TOQUE/ ASSEFE
5- OS BRASILEIRINHOS	5- CTA/NASCER
6- ESTRELA FUTEBOL CLUBE	6- ADESF (SANTO ANTONIO D. COBERTO)
7 – IATE CLUBE DE BRASILIA	7 – AGUAS CLARAS F. CLUBE
8 – SANTOS/DF	8 – DISTRITAL E.CLUBE/ROGERINHO SOCIAL

**Artigo 2º.** A 16ª Copa Agap 2015 será organizada e dirigida pela **Associação de Garantia ao Atleta Profissional – AGAP/DF**, à qual competirá:

- a. Elaborar o regulamento do campeonato;
- b. Elaborar a tabela dos jogos;
- c. Tomar as providências de ordem técnica necessária ao bom andamento da competição;
- d. Aprovar ou não os jogos, à vista das súmulas e dos relatórios dos árbitros;
- e. Determinar a perda de mando de campo, quando aplicável, observando o disposto no regulamento da competição;
- f. Designar data, local e horário para as realizações das partidas, inclusive quanto à modificação da tabela de jogos (datas, horários e locais), quando surgirem situações que a **AGAP/DF** entenda como justificáveis.

**Artigo 3º.** Participarão da **A 16ª Copa Agap 2015**, Terá 32 (**Trinta e dois**) equipes casadas, sendo 16 (**dezesesseis**) **Sub 11 (Pré-Mirim)** e 16 (**dezesesseis**) **Sub 13 (Mirim)**, com previsão de duração de março a junho – 2015.



**Parágrafo Único.** Todas as associações pagarão as taxas inerentes à competição, nos valores estabelecidos pela AGAP/DF, devendo as associações comprometer-se a:

- a. Acatar, respeitar e cumprir o regulamento;
- b. Participar dos jogos programados nas datas, locais e horários marcados para a competição.

**Artigo 4º.** A **AGAP/DF** atribuirá os títulos de campeã e vice-campeã às associações classificadas em primeiro e segundo lugar, respectivamente, nas categorias **Sub 11 e Sub 13**.

**Parágrafo 1º.** Fica assegurada à associação esportiva campeã e vice-campeã, em cada categoria, uma taça de posse definitiva e mais 35 (trinta e cinco) medalhas.

**Parágrafo 2º.** Fica assegurado nas duas categorias, às equipes mais disciplinadas, um troféu de posse definitiva.

**Parágrafo 3º.** Fica assegurado nas duas categorias, aos artilheiros, um troféu de posse definitiva.

**Parágrafo 4º.** Fica assegurado nas duas categorias, aos goleiros menos vazados, um troféu de posse definitiva.

**Parágrafo 5º.** Fica assegurado nas duas categorias, aos atletas revelações, um troféu de posse definitiva.

**Parágrafo 6º.** Fica assegurado nas duas categorias, aos melhores treinadores de cada categoria, um troféu de posse definitiva.

**Parágrafo 7º.** Ficam asseguradas nas duas categorias, **as equipes campeãs Valor de R\$ 1.500,00 (Hum e quinhentos reais) para cada categoria** e as equipes **Vice-campeãs o valor R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)**, este valores poderão ser aumentados de acordo com o que conseguimos de patrocínios.

**Artigo 5º.** A **16º Copa Agap 2015**, na suas diversas fases será regida, para efeito de classificação das associações, pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Por vitórias, 03 (três) pontos ganhos;
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho;
- c) Derrota em função WO perda de **03 X 00** para o adversário e eliminação da copa.

## **CAPÍTULO II**

### **Do Sistema de Disputa**

**Artigo 6º.** A **16º Copa Agap 2015– Sub 11 / Sub 13** será disputa em **05 (cinco)** fases: **primeira fase** (classificatória), **segunda fase** (oitava de final), **terceira fase** (quarta de final), **quarta fase** (semi-final) e **quinta e última fase** (final). .



**AGAP/DF**  
**ASSOCIAÇÕES DE GARANTIA**  
**AO ATLETA PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**CNPJ: 00.497.826/0001-08**

**Artigo 7º. Primeira fase (classificatória)** serão 16 (dezesseis) equipes, dividido em dois **(02) grupos** de oitos **(08)** equipes de cada categoria **Sub 11 e Sub 13**, serão **grupo "A"** , **grupo "B"** , jogando todos dentro do grupo em jogos únicos, classificando-se as **08** (oito) equipes de cada grupo, fazendo um total de 16 (dezesseis) equipes. Teremos um **classificação geral** onde teremos os classificados de **1º colocado ao 16º colocado**.

**Parágrafo Único.** As equipes que se classificaram de **1º a 8º colocação** jogarão em casa e pelo empate no tempo normal de jogo nesta fase.

**Artigo. 8º** - Ao término da **primeira fase (classificatória)**, que será disputada no período **de março a de maio de 2015**, ocorrendo igualdades de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações para apuração dos **16 (dezesseis)** classificados na fase de grupo será aplicada , na fase de confronto para próxima fase, nas duas categorias, adotarem-se- o seguinte, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- a. Confronto direto somente no empate entre 02 (duas) associações;
- b. Maior número de vitórias;
- c. Melhor saldo de gols;
- d. Maior número de gols pró;
- e. Menor número de cartões vermelhos;
- f. Sorteio na sede da **AGAP/DF**, na presença dos representantes de cada associação.

**Artigo 9º.** Na **segunda fase (oitavas de final)**, nesta fase serão **16 (dezesseis)** equipes classificadas em cada categoria, distribuídas em 08 (oito) grupos que formarão os **grupos** , **"C"**, **"D"**, **"E"**, **"F"**, **"G"** , **"H"**, **"I"** e **"J"**, **as 16 (dezesseis)** equipes farão jogos de **mata-mata**, as equipes de melhor campanha na **1ª fase (classificatória)**, jogara no seu campo e pelo empate no tempo normal de jogo. E os vencedores dos seus confrontos passarão para próxima fase e quarta-de final..

**Jogos da 2ª fase – (Oitavas de Final) - Data: 30/31 de MAIO**

GRUPOS	EQUIPE	X	EQUIPE
C	1º Colocado	X	16º Colocado
D	2º Colocado	X	15º Colocado
E	3º Colocado	X	14º Colocado
F	4º Colocado	X	13º Colocado
G	5º Colocado	X	12º Colocado
H	6º Colocado	X	11º Colocado
I	7º Colocado	X	10º Colocado
J	8º Colocado	X	9º Colocado



**Artigo 10º.** Na terceira fase (quarta de final), nas duas categorias, as equipes classificadas de seus confrontos da 2ª fase formarão os grupos "L", "M", "N" e "O", as equipes farão jogos simples de mata-mata, as equipes de melhor campanha na primeira fase (classificatória), jogara no seu campo e pelo empate no tempo normal de jogo. Os vencedores de seus confrontos passará para próxima fase que é semi-final.

**Jogos da 3ª fase – (Quarta de Final) - Data: 13/14 de JUNHO**

GRUPOS	EQUIPE	X	EQUIPE
L	Vencedor grupo C	X	Vencedor grupo J
M	Vencedor grupo D	X	Vencedor grupo I
N	Vencedor grupo E	X	Vencedor grupo H
O	Vencedor grupo F	X	Vencedor grupo G

**Artigo 11º.** Na quarta fase (semi final), nas duas categorias, será disputada pelas quatro (04) associações classificadas na 3ª fase (quarta de final), formando o grupos "Q" e "R", pelo sistema simples, conforme os seguintes critérios: as equipes farão jogos simples de mata-mata, as equipes de melhor campanha na primeira fase (classificatória), jogara no seu campo e pelo empate no tempo normal de jogo. Os vencedores de seus confrontos passará para próxima fase que é a final.

**Jogos da 4ª fase – (Semi Final) - Data: 20/21 de JUNHO**

GRUPO	EQUIPE	X	EQUIPE
P	Vencedor do L	X	Vencedor do O
Q	Vencedor do M	X	Vencedor do N

**Artigo 12º.** Na quinta e última fase (final), nas duas categorias, será disputada pelas duas (02) associações classificadas na 4ª fase (semi de final), formando o grupos "S" pelo sistema simples.

**Parágrafo Único.** Nesta fase final o mando de campo será determinado pela AGAP/DF, e se as partidas terminarem empatadas no tempo regulamentar será decidido através de cobranças de tiros livres diretos da marca do pênalti, nos moldes determinados pela **International Football Association Board** e posta em prática pela **FIFA**.

**Jogos da 5ª e Última Fase – ( Final ) - Data: 27/28 de JUNHO**

GRUPO	EQUIPE	X	EQUIPE
R	Vencedor do P	X	Vencedor do Q



### ***CAPÍTULO III***

#### ***Das Partidas***

**Artigo 13º.** A associação que não se apresentar em campo após 20 (vinte) minutos da hora marcada para início da partida, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela Comissão Organizadora, será considerada perdedora pelo escore de **03 x 00**.

**Artigo 14º.** As associações que disputam o presente campeonato deverão apresentar 01 (uma) bola Oficial para **categoria Mirim** e para **categoria Pré-Mirim**, em condições de jogo, que será devidamente atestada pelo árbitro da partida.

**Artigo 15º.** O mando será fixado pela tabela, sendo mandante a associação que figurar à esquerda da tabela e sempre jogará com seu uniforme número um.

**Artigo 16º.** Quando houver coincidência de uniforme, ou seja, camisa, calção e/ou meias, a equipe **mandante** terá que trocar o **uniforme**.

**Artigo 17º.** Todos os jogos do **Sub 11 e Sub 13** terão obrigatoriamente a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02(dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

**Artigo 18º.** As categorias **Sub 11 e Sub 13** **poderão leva para o banco de reserva 11(onze) atletas** e proceder, por partida, a substituição à vontade, e os atletas possam **entra e sair** o tempo todo de jogo.

**Parágrafo 1º** O atleta da categoria **Sub 11** **não** pode leva **cartão vermelho**, mais ele deve se trocado por outro atleta, já na categoria **Sub 13** o atleta leva cartão vermelho, e não pode ser trocado por outro atleta, mais poderá jogo na próxima partida. Nas **02 (duas) categorias** os cartões amarelos contam normalmente, para taça disciplina da equipe.

**Parágrafo 2º** O tiro de meta na categoria **Sub 11** será cobrado do pico da grande área, e o escanteio entre a área grande e a metade do escanteio.

**Parágrafo 3º** Foi liberado **os campos sintéticos**, todos os atletas terão que jogar com **a Chuteira Society**. Também fica obrigatoriamente que os mandantes de **campos sintéticos** ou **campos gramados**, forneça bancos ou cadeiras para os reservas e comissão técnica com no mínimo de capacidade para 12 (doze) pessoas. A equipe que tem seus mando de campo no sintético ou gramado, que não fornecer esses itens perderá o **próximo mando de campo**.

**Parágrafo 4º** Jogos em **Clube Sociais**, serão obrigatoriamente apresentação da relação dos **atletas e comissão técnica** e o **responsáveis pelos atletas**, com o numero da **RG** de todos os responsáveis, esta relação terá que se entregue **48 (quarenta e oito)** horas antes da partida. A equipe que não apresentar a relação poderá perde por **WO**.

**Parágrafo 5º** **A equipe** que não apresentar ao arbitro da partida a sua relação de atletas na partida digitado em uma folha no papel timbrado da equipe ou da AGAP, **perderá 01 ponto**. (o arbitro tem que narra na súmula de jogo o ocorrido).

**Artigo 19º.** Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pela Comissão Organizadora, desde que este o faça até 02 (duas) horas antes do seu início, dando ciência da decisão aos representantes das associações interessadas e ao árbitro da partida.



**AGAP/DF**  
**ASSOCIAÇÕES DE GARANTIA**  
**AO ATLETA PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**CNPJ: 00.497.826/0001-08**

**Parágrafo Único** - Quando a partida for adiada pela **Comissão Organizadora**, ficará marcada para o dia seguinte, no mesmo local, salvo determinação em contrário. Igualmente será realizada no dia subsequente, no mesmo local, a partida transferida pelo árbitro, no decorrer das 02 (duas) horas que antecederem seu início ou no campo de jogo.

**Artigo 20º.** O árbitro é a única autoridade para decidir, a partir de 02 (duas) horas antes do horário previsto para seu início, acerca da transferência, bem como para decidir no campo a respeito da interrupção ou suspensão de uma partida.

**Parágrafo 1º.** Uma partida poderá ser adiada, interrompida ou suspensa quando ocorrer os seguintes motivos, que impeçam a sua realização ou continuação:

- a. Falta de garantia;
- b. Maus estados de campo, que torne a partida impraticável ou perigosa;
- c. Falta de iluminação adequada;
- d. Conflitos ou distúrbios graves, no campo ou estádio.

**Parágrafo 2º.** Nos casos previstos nos incisos deste artigo, a partida interrompida poderá ser suspensa se não cessarem, após 30 (trinta) minutos, os motivos que deram causa a interrupção.

**Parágrafo 3º.** Quando a partida for suspensa por quaisquer motivos previstos nos incisos deste artigo, assim se procederá:

- a. Se associação que houver dado causa à suspensão era na ocasião desta, ganhadora, será ela declarada perdedora, pelo escore, de três a zero (03 x 00); se era perdedora, prevalecendo o resultado constante do placar, no momento da suspensão.
- b. Se a partida estiver empatada, a associação que houver dado causa à suspensão será declarada perdedora pelo escore de três a zero (03 x 00).
- c. A ausência do árbitro e/ou seus assistentes, no local e horário dos jogos, não impedirá a realização da partida. Ocorrendo esse fato, a comissão, designará uma nova data para a partida e as equipes receberão a taxa de arbitragem correspondente ao jogo.

**Artigo 21º.** As partidas suspensas, depois de iniciadas, por quaisquer dos motivos enunciados nos parágrafos e incisos do artigo anterior, serão complementadas no dia seguinte, no mesmo local, se cessado os motivos que a interromperam e se nenhuma das 02 (duas) associações houver dado causa a suspensão.

**Parágrafo 1º.** Na hipótese de que a partida não possa ser completada no dia seguinte, pelos motivos que a interromperam, caberá a Comissão marcar nova data para a sua integral realização, no mesmo local.

**Parágrafo 2º.** Nos casos previstos neste regulamento de transferência, interrupção ou suspensão da partida, deverá o árbitro no seu relatório, narrar as ocorrências em todas as circunstâncias, indicando os responsáveis, quando for o caso.

**Parágrafo 3º.** Somente poderão participar da complementação da partida, quando for o caso, os atletas que, no momento da suspensão, estavam participando efetivamente da partida (todos os que constarem da súmula) e desde que não estejam cumprindo suspensão automática ou outra penalidade





imposta pela Comissão. Os que eventualmente tenham sido expulsos de campo não poderão participar da competição da partida e nem substituídos.

**Artigo 22º.** A partida suspensa por **culpa de pais ou dirigentes** de qualquer equipe deverá o árbitro no seu relatório, narrar às ocorrências em todas as circunstâncias, indicando os responsáveis, quando for o caso, **suspender a partida e declarada à equipe responsável pelo ocorrido como perdedora da partida.**

**Parágrafo 1º.** A equipe responsável pela suspensão ou cancelamento da partida **perdera o seu mando de campo pelo resto da competição. Na caberá recurso.**

**Parágrafo 2º.** Será organizada uma comissão disciplina composta por 03 (três) membros, escolhido entre os diretores da AGAP. Para fazer os julgamentos necessários para competição.

1) Paulão

2) Bilzão

3) Zinha

## **CAPÍTULO IV**

### **Dos Atletas**

**Artigo 23º.** Somente poderão participar da **A 16º Copa Agap BrB 2015 - Sub 11 e Sub 13** os atletas que forem inscritos por sua associação, junto ao Departamento de Registro da AGAP/DF. **Sub 11 (2004/2005) 10 e 11 anos** e **Sub 13 (2002/2003) 12 e 13 anos**, cada associação poderá inscrever número ilimitado de atletas por categoria, tendo como prazo **limite 24 horas** antes do início da rodada. As associações terão até **24 horas** antes do início da **07º rodada da 1ª fase**, como prazo limite para inscrição de atletas.

**Parágrafo 1º** Cada associação poderá incluir até **(05) cinco** atletas de **Sub 11** para atuar na categoria de **Sub 13**, atletas de **Sub 13** para atuar na categoria de **Sub 15**, Deste que os atletas façam somente uma partida por dia. **Obs.:** Os critérios acima servem para as associações que possuir inscrições nas **04 categorias**, mais as associações que possuir somente 02 categorias também poderão fazer mais de acordo com as categorias conjuntas. **Ex: Sub 11 - Sub 13** para o **Sub 13** e **Sub 15**.

**Parágrafo 2º** Nas categorias **Sub 11 e Sub 13** poderão ser inscrito atleta do **sexo feminino** para a competição. **Obs.:** as atletas femininas poderão jogar na categoria **Sub 15**.

**Artigo 24º.** A identificação será feita pela **cópia da RG** carimbada pela **AGAP ou RG original**. No caso do atleta não possuir **RG**, trazer a **certidão autenticada** mais **declaração escolar** com uma foto atual para a AGAP fazer uma Carteira para ser identificado pelo árbitro do jogo.

**Parágrafo 1º.** As associações deverão enviar a Comissão Organizadora à relação dos atletas devidamente preenchida e assinada pelo Coordenador da Delegação (Responsável pela Associação), conforme determina o art. 25 deste regulamento.



**Artigo 25º.** O atleta inscrito por uma associação poderá competir por outra associação, caso tenha jogado no Maximo duas **(02) partidas na 1º fase da competição**, e que o dirigente da equipe tenha dado a liberação para ele, o atleta tem que pega, **ficha de liberação na Sede da AGAP**, a ficha tem que ser assinada pelo dirigente da equipe e o carimbo da equipe que o liberou. Se o atleta jogar irregular a equipe perderá os pontos para associação (**adversário**) em que o atleta jogou aquela partida, e o atleta será suspenso da competição.

**Artigo 26º.** Sem prejuízo sanções de natureza regulamentar, expressamente estabelecida neste Regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma prevista no **Código Brasileiro Disciplinar de Futebol – CBDF**.

## **CAPÍTULO V**

### **Regimento Financeiro**

**Artigo 27º.** Será cobrada a seguinte taxa administrativa das associações:

- a. R\$ 1.500,00 (Hum e quinhentos reais) por categoria;
- b. R\$ 200,00 (duzentos reais) por recurso;

## **CAPÍTULO VI**

### **Das Disposições Gerais**

**Artigo 28º.** A associação que **provocar distúrbios e/ou agressões** durante a partida será eliminada da atual competição, e automaticamente estarão impedidas de participar das 03 (três) próximas edições.

**Parágrafo Único.** Caso os distúrbios e/ou agressões sejam causados isoladamente por atletas ou dirigentes, a pena será individualizada com afastamento dos envolvidos por (01) um ano.

**Artigo 29º.** As associações deverão informar a Comissão Organizadora à descrição e o desenho de seu uniforme 10 (dez) dias antes do início da competição, e atualizar essa informação em caso de modificação no decorrer do campeonato.

**Artigo 30º.** Todas as partidas serão em **campo gramados e sintéticos** aprovados pela **Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Distrito Federal – AGAP/DF**.

**Artigo 31º.** Quando houver de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, reservada os limites da área técnica poderão permanecer no local destinado ao banco de reservas, além da Comissão Técnica (treinador, preparador físico, médico e





AGAP/DF  
**ASSOCIAÇÕES DE GARANTIA**  
**AO ATLETA PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**CNPJ: 00.497.826/0001-08**

massagista) e no máximo 11 (onze) atletas reservas, para eventuais substituições, devidamente uniformizados.

**Artigo 32º.** A equipe que utilizar atleta irregular, perderá **03 (três) pontos**. E os pontos vão para a outra equipe.

**Artigo 33º.** Nenhuma partida da Copa poderá ser iniciada com menos de 07 (sete) atletas, por quaisquer das associações disputantes.

**Artigo 34º.** O prazo para as associações darem entrada em recursos será de **48 horas** após o término do jogo, desde acompanhado das provas. Após esse prazo o resultado será automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

**Artigo 35º.** A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da competição, salvo por motivo justificado e assim reconhecido pela Comissão Organizadora, ficará impedida de participar dos jogos subseqüentes, independentemente da categoria.

**Artigo 36º.** A AGAP/DF, não terá nenhuma responsabilidade, pela eventual ocorrência de danos, de qualquer natureza, no interior e/ou fora dos estádios e sede sociais, onde não exerce poder de polícia.

**Artigo 37º.** Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela **AGAP/DF**.

**Artigo 38º.** O presente regulamento é outorgado pela **Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Distrito Federal – AGAP/DF** mediante ao conhecimento de cada equipe participante da **16º Copa Agap de Futebol Novos Talentos Sub 11 e Sub 13**. Conforme o de acordo das associações participantes.

**Artigo 39º.** A **equipe** que não pagar a taxa administrativa da competição de acordo com a **data da AGAP** poderá se **eliminada da Copa** e os pontos que tenha ganhado será revertidos para a equipe perdedora dos pontos.



**AGAP/DF**  
**ASSOCIAÇÕES DE GARANTIA**  
**AO ATLETA PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**CNPJ: 00.497.826/0001-08**

**Artigo 40º.** Todas as equipes assinaram o regulamento, tanto o de acordo.

<b>EQUIPES</b>	<b>Assinatura</b>	<b>EQUIPES</b>	<b>Assinatura</b>
1- AMERICA FUTEBOL CLUBE		10- ESTRELA F.C	
2- PLANALTINA A. CLUBE		11- ADESF-S.A.DESCOBERTO	
3- A.P.P		12- DOIS TOQUES/ASSEFE	
4- G12 SPORTS CLUB		13- SANTOS/DF	
5- DEC/R. SOCIAL		14-RCD ESPANHYOL	
6- IATE CLUBE DE BRASILIA		15- AGUAS CLARAS F.C	
7- U.D. GUARAENSE		16- OS BRASILEIRINHOS	
8- SPFC/B. FUT. ACADEMIA			
9- CTA/NASCER			

Brasília, 24 de Março de 2015.

**Paulo Miotti de Oliveira**  
**AGAP/DF**